



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 981 - DE 01 DE MARÇO DE 1993

**AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA.**

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele, sanciona a seguinte:

## L E I

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, entre o Município de Major Vieira e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, conforme documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º- O Objeto Fundamental do referido Convênio será a instalação de Rádio Patrulha, serviço a ser prestado pela Polícia Militar.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 01 de março de 1993

Orildo Antonio Severgnini

PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Albino Wagner

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO